

Pei nº 1.412

Concede Título de Cidadã Benemerita Paracatuense
a Coraci da Silva Neiva Batista.

O povo de Paracatu, por seus representantes, Decreta
em Projeto Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Coraci da Silva Neiva Batista,
o título de Cidadã Benemerita de Paracatu - MG, pelas relevantes
serviços prestados a comunidade e todo o Município, como edu-
cadora.

Art. 2º - Sancionada a presente lei, providenciar
Mesa Diretora da Câmara o necessário expediente a honra-
raria, comunicando-lhe o título; bem como a ^{MUNICIPAL} Realização
e Sessão para entrega do mesmo. _{DE PARACATU}

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em ^{contrário} contrário
presente lei em vigor na data de sua publicação.

Paracatu (MG) 11/09/17
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sala das sessões da Câmara Municipal de Paracatu, 11 de
junho de 1984. *Mileufranifreuer*
Presidente *[Assinatura]* Secretário